



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

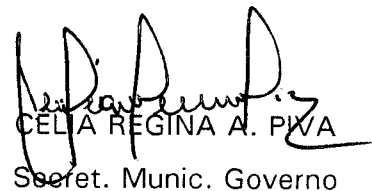
DECRETO Nº 5.689 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **"PONTO FACULTATIVO"** nas repartições públicas municipais no próximo dia 30 de maio de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MAIO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1709, de 28 / 05 / 97.
smg/rms.